

do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ROYAL CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.859.714/0002-15, estabelecida no endereço Rua Opala, 30 - Sol y Mar - Macaé - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 27.940-230, no valor de R\$ 111.125,94 - (cento e onze mil cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2478873

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 23.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350515/000785/2023 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.099/0001-09, estabelecida no endereço Rua Barão do Rio Bonito, 375, Santana, Barra do Pirai/RJ - CEP 27.113-040, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínas que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 139.616,40 - (cento e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2478874

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 23.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350515/000533/2023 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa E.R. COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.374.498/0001-06, estabelecida no endereço Rua Santa Mariana, 387 - Higienópolis - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.061-150, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínas que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 533.311,59 - (quinhentos e trinta e três mil trezentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2478875

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 23.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350515/000888/2023 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa MC RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.589/0001-38, estabelecida no endereço Av. Presidente Tancredo Neves, 4738 - Santa Eugênia - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 26.285-002, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínas que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 91.241,62 - (noventa e um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2478876

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 23.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350515/002049/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ROYAL CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.859.714/0002-15, estabelecida no endereço Rua Opala, 30 - Sol y Mar - Macaé - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 27.940-230, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínas que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 111.125,94 - (cento e onze mil cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2478877

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 10 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: **Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000785/2023**

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa **CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ 10.992.099/0001-09**, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baia e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (mecânica, elétrica, funilaria e pintura), borracharia, geometria de direção e diagnóstico eletrônico por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa **CTA 2009 CENTRO AUTOMOTIVO - CNPJ 10.992.099/0001-09**, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2478866

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 28 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: **Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000888/2023**

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa **MC RETIFICA DE MOTORES LTDA - CNPJ 11.433.589/0001-38**, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baia e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação do serviço de recondição e recuperação de motores para veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa **MC RETIFICA DE MOTORES LTDA - CNPJ 11.433.589/0001-38**, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2478867

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 10 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: **Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002049/2022**

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa **ROYAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.859.714/0002-15**, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baia e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica para veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa **ROYAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.859.714/0002-15**, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2478868

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 04 de maio de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: **Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000533/2023**

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa **E.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 10.374.498/0001-06**, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baia e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, lanternagem ou funilaria e pintura, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa **E.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 10.374.498/0001-06**, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2478869

**Secretaria de Estado de Polícia Civil**
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**
**ATO DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO SEPOL Nº 490 DE 16 DE MAIO DE 2023**

**CRIA PROJEÇÃO OPERACIONAL DA 166ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PARQUE MAMBUCABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o princípio administrativo da eficiência;

- a demanda crescente de serviço na circunscrição da 166ª Delegacia de Polícia - Angra dos Reis, precisamente na localidade do Parque Mambucaba;

- as dificuldades de transportes encontradas pelos moradores do Parque de Mambucaba e áreas adjacentes para se deslocarem, correspondente a cerca de 60 (sessenta) quilômetros até a 166ª DP, situada no Centro de Angra dos Reis;

- a necessidade de preservar o policiamento ostensivo na localidade do Parque Mambucaba, objetivando atendimento imediato das ocorrências policiais, sem necessidade de deslocamento de policiais militares para a sede da 166ª DP - Angra dos Reis, promovendo-se a humanização dos atendimentos às vítimas;

- o que consta no processo eletrônico SEI-150001/012599/2021 e seus anexos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada, sem aumento de despesa, a projeção Operacional da 166ª Delegacia de Polícia - Parque Mambucaba, a qual ficará situada na Rua Francisco Guedes, nº 1571, Loja A, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

**Art. 2º** - A implantação, a organização e o funcionamento da Projeção ora criada serão definidos em ato do Subsecretário de Planejamento e Integração Operacional.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

**FERNANDO ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado de Polícia Civil

Id: 2478611

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS**
**DESPACHO DO CHEFE  
DE 17/05/2023**

**\*PROCESSO SEI Nº 360068/000483/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de EPITÁCIO DE ARAUJO LIMA NETO, identidade funcional nº 2.956.632-0, matrícula nº 819.161-1, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 12-05-2023; vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$. 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.193,30; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.861,32. \*Replicado por incorreção no D.O de 17.05.2023.

Id: 2479106

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
2ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SERRANA**
**DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL  
DE 11/05/2023**

**PROC. Nº SEI-360219/000168/2023 - ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00104/2021, com fundamento no artigo do artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2477688

**CORREGEDORIA REGIONAL 1ª CRP**
**DESPACHO DO CORREGEDOR  
DE 02/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-360218/000007/2023 - ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/2023 da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2478571

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
SUBSECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**
**ATO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 17/05/2023**

**APLICAR**, com fulcro no artigo 25, III, da Lei Complementar nº 204/2022 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), ao servidor **RICARDO DE REZENDE HERTER**, piloto policial, ID funcional nº 5.009.254-5 a sanção administrativa disciplinar de 50 (cinquenta) dias de **SUSPENSÃO**, por infração ao disposto no artigo 14, XV, na modalidade displicência, e XXXV, este último c/c artigo 10, IV, V e VII, ambos do Decreto-lei nº 218/75. SAD nº 404-00002/2023. Processo nº SEI-360320/001133/2023.

Id: 2479202

**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHOS DO CHEFE  
DE 08/05/2023**

**PROC. Nº SEI-360101/00064/2023-** NORBERTO THOMAZ LAUAND, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº 50330098- Períodos base: 28/07/2014 a 26/07/2019- 03 meses.

**PROC. Nº SEI-360320/000682/2023 - GUILHERME COELHO LARAN-GEIRA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº 41378580 - Período base: 27/06/2017 a 25/06/2022, - 03 meses.

DE 12/05/2023

**PROC. Nº SEI-360086/000038/2023 - RODRIGO VIDAL DE AZEVEDO**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº 31275346 - Período base: 13/06/2013 a 11/06/2018 - 03 meses.

**PROC. Nº SEI-360006/000183/2022 - CARLOS AUGUSTO MENDES GUEDES**, Oficial de Cartório, ID. Funcional: nº 5647673 - Períodos base: 31/03/2007 a 28/03/2012 e 20/10/2015 a 17/10/2020, - 06 meses.

**PROC. Nº SEI-360026/000107/2023 - MARCOS PAPPALARDO**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº 5713714 - Período base: 21/02/2018 a 19/02/2023 - 03 meses.

CONCEDO a licença-prêmio

Id: 2478795

**DESPACHOS DO CHEFE  
DE 10/05/2023**

**PROC. Nº SEI 360185/000138/2023 - CONCEDO** à CLAUDIA PORTO GONÇALVES, Perito Papioscopista, ID. Funcional: nº 43649688 - O 3º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 23/04/2023 a 22/05/2023.

**PROC. Nº SEI- 360103/000039/2023 - CONCEDO** a CARLOS MAGNO MAURÍCIO DE SOUZA, Inspetor de Polícia, I.D. 50218603, período de 30 dias de Licença paternidade, de 17/04/2023 a 16/05/2023.

 RETIFICAÇÃO  
 D.O. DE 08/05/2023  
 PÁGINA 27 - 2º COLUNA

**DESPACHO DO CHEFE  
DE 28/04/2023**

Onde se lê: ... Proc.º SEI 360305/000016/2023 ...  
 Leia-se: ... Proc. nº 360271/000019/2023

Id: 2478965

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária**
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 25.04.2023**

**EXONERAR ANDERSON RODRIGUEZ MARCKESAN FERNANDES**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43379052, com validade a contar de 27 de março de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000118/2023.